



Autor: Prefeitura Municipal de Salto Do Ceu

Publicado: 06/01/2025 às 15:13.

Local: [Portarias](#),

Portaria nº 029, de 06 de Janeiro de 2025

FICA INSTITUIDA A COMISSÃO ESPECIAL DE ITBI e IPTU E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, Srº. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando; a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão especial para avaliação de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens e Imóvel) e IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), pertencentes á administração Pública.

Parágrafo Único - A Comissão designada no “caput” desse Artigo será composta dos seguintes membros, e se reunirá sob a presidência do primeiro:

I - PRESIDENTE - JOAQUIM MARIA DIAS

II - SECRETÁRIO - CLAUDENICE SOUSA SANTANA

III - MEMBRO - FRANKLIN LACERDA RODRIGUES NEVES

IV - SUPLENTE - ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE

Art. 2º - A presente Comissão terá duração de 02 (dois) anos, devendo proceder às avaliações dos bens Móveis e Imóveis, e apresentar ao Prefeito Municipal para as devidas aprovações no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrario.





Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3420-portaria-n-029-de-06-de-janeiro-de-2025>

5

